

Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE
VEREADOR WELITON MELO

*Foi entre que a Mesa
Diretora para as devidas
providências, na Reunião
de dia 07/03/2022*

George Renato Silva

PROJETO DE LEI Nº 01 /2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

**DECLARA COMO INTEGRANTE DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE
NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
SOURE, O LUNDU MARAJOARA.**

A Câmara Municipal de Soure aprova:

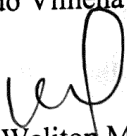
Artigo 1º - Esta Lei declara como integrante do patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial do Município, o "Lundu Marajoara", dança tradicional praticada no Município de Soure conforme termos do art. 148 da Lei Orgânica do Município de Soure.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Comissão Municipal de Salvaguarda do Lundu Marajoara.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal criará um programa de salvaguarda do Lundu Marajoara para que possam existir ações e apresentações que visem garantir um calendário anual.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Palácio Ronaldo Vilhena de Moura, Soure, 07 de Março de 2022.


Vereador Weliton Melo
Partido Liberal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE
VEREADOR WELITON MELO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

É oportuno tratarmos a cultura marajoara com carinho, atenção e cuidado, salvo aos Nobres Pares que apresento este projeto de lei que trata da inclusão e salvaguarda do Lundu Marajoara como patrimônio cultural de nosso município.

Como variante de destaque do batuque africano, o Lundu é de origem africana e foi trazida pelos escravos africanos de Angola para o Brasil. Durante muito tempo, o Lundu foi proibido no Brasil. Entretanto alguns núcleos de negros africanos continuaram mesmo clandestinamente a cultivarem a dança em alguns Estados, e no Pará se tornou marcante na Ilha de Marajó, onde até hoje é cultivada com maior brilhantismo.


O título de lundu marajoara surgiu do fato de que a dança teve que ser adaptada as condições de vida da região marajoara. Na parte que diz respeito a coreografia uma característica precisa ser destacada: o exagero requebro dos homens fazendo volteio em torno das damas, batendo palmas bem ritmadas fazendo estalidos com a língua e com os dedos, procurando com sua sensualidade rítmica conquista-las.

É uma dança sensual, a mulher com sua saia tenta cobrir a cabeça do homem, ele se defende, fugindo harmoniosamente. Caso, ela consiga, rejeitará aquele homem. A indumentária com saia larga e longa, estampada com cores vivas e a blusa branca tipo camisola. Os adereços de colar, pulseira e arranjo de flores no cabelo, e os homens com traje típico do vaqueiro marajoara.

O Lundu Marajoara, ritmo dançado por grupos culturais e preservado pelos diversos grupos folclóricos, em atenção ao Grupo de Tradições Marajoara Cruzeirinho no Município de Soure, é uma dança autentica da região marajoara que merece ser preservada neste Município.

Pela importância de tão bela e digna referência, contamos com a colaboração e apoio dos Nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria.

Plenário do Palácio Ronaldo Vilhena de Moura, Soure, 07 de Março de 2022.


Vereador Weliton Melo
Partido Liberal